

PROPOSTA DE PREÇOS

Crato – CE, 18 de novembro de 2024.

Ao PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE
Setor de Compras

Sr.(a) Presidente,

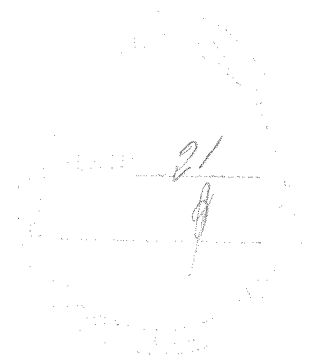
A **COPLANA – Consultoria, Planejamento & Assessoria Ltda.**, com sede à Rua Dr. Miguel Lima Verde, nº 550 – sala 13, Centro, Crato - CE, CEP: 63.100-060, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.811/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Joaquim Landim Neto** (Sócio Administrador), portador do RG nº. 96029249290 SSPDS-CE e do CPF nº 666.351.524-15, conforme solicitado, encaminha para apreciação, proposta de preços para execução dos serviços abaixo descritos:

CONSULTORIA E ASSESSORIA:

1. ABERTURA E ENCERRAMENTO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E PATRIMONIAL;
2. CONFERÊNCIA DOS SALDOS BANCÁRIOS E CONCILIAÇÃO DO MÊS ANTERIOR;
3. ENCAMINHAMENTO DA LOA AO TCM, EM MEIO INFORMATIZADO E DE ACORDO COM O SIM;
4. IMPLANTAÇÃO E CONFERÊNCIA DOS SALDOS BANCÁRIOS E CONCILIAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR;
5. ORIENTAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA, OBSERVADA AS NORMAS EMANADAS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL;
6. SUPERVISÃO DA ESCRITURAÇÃO DE TODOS OS ATOS E FATOS RELATIVOS À MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL PELO MÉTODO DAS PARTIDAS DOBRADAS E EM MEIO ELETRÔNICO;
7. SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO PARA CONCILIAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS;
8. ELABORAÇÃO DE BALANCETE DE CADA UNIDADE GESTORA DE FORMA ANALÍTICA E SINTÉTICA;
9. CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE PATRIMÔNIO, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABILIDADE PARA GERAÇÃO DO SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, NA FORMA REGULAMENTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS;
10. ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS MENSIS DE RECEITA E DESPESA PARA REMESSA À CÂMARA MUNICIPAL;
11. INFORMAÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO QUANTO À LIBERAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA NOTIFICAÇÃO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS;
12. ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DO LIVRO DIÁRIO E LIVRO RAZÃO;
13. ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS ANUAIS E RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA UNIDADE GESTORA - CONTAS DE GESTÃO ANUAIS (EXCETUANDO-SE AS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO E DO TRABALHO);
14. ELABORAÇÃO DO BALANÇO ANUAL CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO E RELATÓRIOS - CONTAS DE GOVERNO;
15. ADEQUAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO AO PADRÃO SISTN;
16. ACOMPANHAMENTO E GERAÇÃO DE PLANILHAS PARA APURAÇÃO E RECOLHIMENTO MENSAL DO PASEP;
17. REGULARIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. CATSER 760

20
9

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA. 1. ABERTURA E ENCERRAMENTO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E PATRIMONIAL; 2. CONFERÊNCIA DOS SALDOS BANCÁRIOS E CONCILIAÇÃO DO MÊS ANTERIOR; 3. ENCAMINHAMENTO DA LOA AO TCM, EM MEIO INFORMATIZADO E DE ACORDO COM O SIM; 4. IMPLANTAÇÃO E CONFERÊNCIA DOS SALDOS BANCÁRIOS E CONCILIAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR; 5. ORIENTAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA, OBSERVADA AS NORMAS EMANADAS DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL; 6. SUPERVISÃO DA ESCRITURAÇÃO DE TODOS OS ATOS E FATOS RELATIVOS À MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL PELO MÉTODO DAS PARTIDAS DOBRADAS E EM MEIO ELETRÔNICO; 7. SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO PARA CONCILIAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS; 8. ELABORAÇÃO DE BALANCETE DE CADA UNIDADE GESTORA DE FORMA ANALÍTICA E SINTÉTICA; 9. CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE PATRIMÔNIO, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABILIDADE PARA GERAÇÃO DO SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS, NA FORMA REGULAMENTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS; 10. ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS MENSAIS DE RECEITA E DESPESA PARA REMESSA À CÂMARA MUNICIPAL; 11. INFORMAÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO QUANTO À LIBERAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA NOTIFICAÇÃO AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS; 12. ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DO LIVRO DIÁRIO E LIVRO RAZÃO; 13. ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS ANUAIS E RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA UNIDADE GESTORA - CONTAS DE GESTÃO ANUAIS (EXCETUANDO-SE AS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO E DO TRABALHO); 14. ELABORAÇÃO DO BALANÇO ANUAL CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO E RELATÓRIOS - CONTAS DE GOVERNO; 15. ADEQUAÇÃO DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO AO PADRÃO SISTN; 16. ACOMPANHAMENTO E GERAÇÃO DE PLANILHAS PARA APURAÇÃO E RECOLHIMENTO MENSAL DO PASEP; 17. REGULARIZAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. CATSER 760	UND	12	12.830,00	153.960,00
				VALOR TOTAL (R\$)	153.960,00



Valor mensal da proposta: R\$ 12.830,00 (doze mil, oitocentos e trinta reais).
Valor total da proposta: R\$ 153.960,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais).
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Os honorários propostos deverão ser pagos mensalmente, conforme execução dos serviços.

Atenciosamente,

**JOAQUIM LANDIM
NETO:
66635152415**

Assinado digitalmente por JOAQUIM LANDIM NETO:66635152415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, OU=4728099500078, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=JOAQUIM LANDIM NETO:66635152415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-11-18 11:42:09
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.0

Joaquim Landim Neto
CPF 666.351.524-15
Sócio Administrador